



# Assembleia Legislativa

---

Ao Presidente da Comissão de

Infra-Estrutura  
para os devidos fins.

Em 20 / 08 / 24

PIP D. 11.0002  
Conceição de Maria Lages Rodrigues  
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado \_\_\_\_\_

para relatar.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão de Infra Estrutura  
e Política Econômica

## COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E POLÍTICA ECONÔMICA

### PARECER DO RELATOR DEPUTADO DR. VINÍCIUS AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO GOVERNO Nº 58 DE 2024

**EMENTA:** Autoriza a transferência da propriedade de um imóvel de 311,49.55 há (trezentos e onze hectares e quarenta e nove ares e cinquenta e cinco centiares) para a Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – PI S/A.

#### I. RELATÓRIO

A proposição objeto de análise tem como escopo transferir imóvel especificado pertencente ao patrimônio público estadual à Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – PI S/A, ampliando a poligonal da Zona de Processamento de Exportação – ZPE em Parnaíba e, assim, viabilizando a atração de mais investimentos para a região.

#### II. VOTO DO RELATOR

O presente projeto de lei ordinária do governo teve a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade discutidas e aprovadas pela Comissão de Constituição e Justiça, de modo que somente resta sua apreciação quanto ao mérito.

Segundo o art. 123, inciso III, alínea b, cabe à Comissão de Infraestrutura e Política Econômica tratar sobre política e atividade industrial e comercial, como se sucede com a proposição sob exame.

Conforme se depreende da justificativa do projeto, a medida instituída pelo projeto atende ao interesse público, tanto por não se tratar de imóvel vinculado ao Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí, quanto por permitir que seja ampliada a poligonal da ZPE Piauí.

Com efeito, a transferência do imóvel descrito no Anexo Único do projeto analisado é medida acertada, porque corrobora as iniciativas do Governo do Estado de alçar o Piauí à condição de uma das mais importantes zonas de processamento de exportação do nordeste e do Brasil, fortalecendo ainda mais a economia local, mediante a geração de empregos e renda.